



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 027, DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.500.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$	500.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	1.000.000,00
TOTAL GERAL			R\$	1.500.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401	SECRETARIA DE FAZENDA			
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS			
00001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos			
329021	01 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$	400.000,00
020601	ENSINO INFANTIL			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
1007	Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes – Ensino Infantil			
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	150.000,00
020601	ENSINO INFANTIL			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios – Ensino Infantil			
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2022		Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	300.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	250.000,00
TOTAL GERAL			R\$	1.500.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de março de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOFFO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE